**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO 20 DO CONSUN, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

**Cria o Curso de Arqueologia na UFPel.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.041384/2019-97,

CONSIDERANDO deliberação tomada pelo Conselho Universitário, em 08 de novembro de 2019, constante na Ata nº 06/2019

RESOLVE:

CRIAR o Curso de Bacharelado em Arqueologia, Período Noturno, no Instituto de Ciências Humanas - ICH, a ser oferecido na cidade de Pelotas, localizado na Rua Coronel Alberto Rosa, 154 - Centro, com a oferta de 28 (vinte e oito) vagas, anuais, para ingressantes.

Secretaria dos Conselhos, aos oito dias do mês de novembro de 2019

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal

Presidente do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 14/11/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778804** e o código CRC **C9BDFDA8**.